



DECRETO Nº 036/2022 de 17 de Agosto de 2022

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO SUPLEMENTAR POR CONTA
DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso VII, do Artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.752/2021 de 15 de dezembro de 2021 e nos termos do Inciso I, do § 1º, da Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para suplementar no Orçamento Geral do Município, conforme especificação abaixo:

ORGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02	Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento
FUNÇÃO	04	Administração
PROGRAMA	2	Rio Fortuna em desenvolvimento da Gestão Publica
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
RECURSO	5064	Transferências de Convênio Estado
PROJETO/ATIVIDADE	2.005	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Adm., Faz e Planejamento
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	113	R\$ 150.000,00

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º desse Decreto utiliza-se o Excesso de Arrecadação por conta do Processo SCC00019412/2021 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme preceitua o Artigo 10º, da Lei nº 1752/2021, de 15 de dezembro de 2021 –Lei Orçamentária Anual (LOA) e de acordo com o Inciso I, do § 1º, da Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 17 de Agosto de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração,
Planejamento e Finanças em 17 de Agosto de 2022.

JUNIOR SCHMITZ

Secretário de Administração, Planejamento e finanças